

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N.º 197/2003

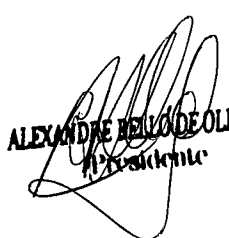
Indico à mesa respeitadas as formalidades regimentais, para esta seja enviada ao chefe do executivo, para que o mesmo determine que seja elaborado projeto de lei para posterior envio e deliberação desta casa de leis denominando a estrada que sai da capela de Santa Maria e segue até a estrada do Paiol Grande, como Estrada Municipal JOSÉ PIRES CASTANHO FILHO.

JUSTIFICATIVA:-

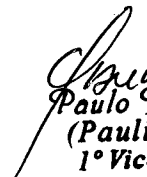
Justifica-se a presente indicação visto que trata-se de um cidadão que muito contribuiu com a comunidade do Bairro Piaí, do Bairro Cupim e outras comunidades vizinhas gerando emprego à muitas famílias que ali residem até hoje.

Como referência principal à comunidade rural de Ibiúna em geral, foi cooperado fundador da CETRIL, o qual colaborou em muito para que a mesma chegasse à bela empresa que é hoje.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA EM 18 MARÇO DE 2003.


ALEXANDRE BELIO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PL

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada do Piaí ao Paiol Grande, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Ibiúna – SP.

República Federativa do Brasil

30.º SUBDISTRITO VIBIRAPUÊRA - DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO

JULIO GUILGER SIMÕES

SECRETÁRIO



Avenida Santo Amaro, 4605 e 4609 - Brooklin - Fone: 533 - 5744 - São Paulo

Certidão de Óbito

Livro C-23

Folhas 43

Termo 13.072

Certifico que aos 29 de maio de 1.987: no livro, folhas e termo supra, foi lavrado o Óbito de JOSE PIRES CASTANHO FILHO..... falecido às 22.05 horas do dia vinte e seis de maio de mil novecentos e oitenta e sete neste subdistrito Hospital Albert Einstein

do sexo masculino de cor, branca profissão aposentado natural de Santos neste Estado com 69 anos..... de idade casado filho de JOSE PIRES CASTANHO e de MARIA PIRES DE MELLO.....

tendo sido declarante GILDA MARIA CASTANHO FRANCO MONTORO filha do finado o óbito atestado pelo Dr. MILTON GLEZER crm. 41497..... que deu como causa da morte edema agudo de pulmão metástases pulmonares carcinomatosas.....

sepultamento foi feito no cemitério São Paulo.....

Obs.: Era casado com MARIA DE LOURDES DO AMARAL ROCHA PIRES CASTANHO, deixando os filhos: Gilda, Sergio, Flavio, Maria Regina, Gisela e Luciano maiores, deixa bens e não deixa testamento

Datilografado por

O referido é verdade e dou fé

D.B.S. Cr\$

São Paulo, 29 de maio de 1987

Registro Civil e Tabelião
30.º Subdistrito Ibirapuera
Escritório: Julio Guilger Simões
JOSE CARLOS D. SIMÕES
oficial maior
Av. Santo Amaro, 4605/09 - São Paulo

CONFERIR
POR

14.º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
ANTONIO CÉ NETO
ESCRITÓRIO AUTORIZADO
SÃO PAULO - CAPITAL
1516AC989404

14.º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
R. Antonio Barreto 64, E 3061-5331 S. Paulo SP
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia expedida pelo cartório confere com o original. Dou fé.
S. Paulo 14 JUN. 2002
Valida sempre com o selo de autenticidade
Albert Santiago
Rosana de Cássia Ferreira
Angélica Nascimento Medeiros da Silva
Francisco Barreto Filho
Márcia Silva Lara
Ana Paula de Melo Prado
Antonio Cé Neto